

**DECRETO N° 12/2013**


EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 186.700,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412402002.202 - MANUTENÇÃO DO CONTRLE INTERNO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		1.700,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00


  
 Prefeitura Municipal de Cumaru
   
 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
   
 Prefeito

CPF 394.032.114-15

1.000,00  
37.000,00

**CNPJ.: 11.097.391/0001-20**

1030342802.277 - PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	28.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	<b>186.700,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

1339224701.116 - CONSTRUÇÃO DE SANTUÁRIO E OBRA DE ARTE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1581332801.132 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
2060509601.139 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700,00

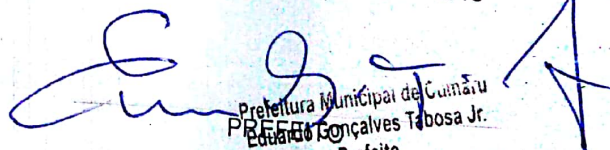
**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012202102.263 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1030242801.155 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00
1030242802.274 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA-CSC	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1030242802.276 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>186.700,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de agosto de 2013

  
Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15